



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 700

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Publicação: Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

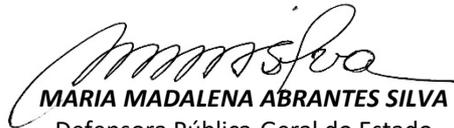
→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1056/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00241**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Carlos Henrique Oliveira do Nascimento e Jefferson Adelino da Silva, Processo n. 080097-44.2024.8.15.2002, designado para o dia 11/11/2024, as 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Cabedelo/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1068/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA** Símbolo DP-3, matrícula 87.038-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, a contar de 25 de outubro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1088/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar N.º 58/2003, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00238**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ANNY BEATRIZ BRITO DA SILVA**, matrícula 780.175-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sapé, com vigência a partir de 12 de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1090/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e Art. 100 da Lei Complementar Federal n.º 80/94, c/c o artigo 1 da Lei Complementar n.º 104/2012, atualizada pela Lei Complementar n.º 169/2021;

RESOLVE exonerar do cargo ocupado por **BRUNO CAVALCANTI PEDOTE**, matrícula 780.297-2, Defensor Público com lotação na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo DP-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, consoante art. 96, V, da Lei Complementar n.º 169/2021, a partir da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1092/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar N.º 58/2003, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00354**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **GILSON PRAXEDES DA SILVA**, matrícula 780.179-7, à disposição desta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1093/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2022, e considerando:

- A revogação da Lei Complementar nº 175/2022, que previa o provimento dos cargos em comissão;
- A entrada em vigor da Lei Complementar nº 205/2024, a qual estabelece o novo quadro de cargos em comissão;
- A necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Defensoria Pública e a segurança jurídica dos atos administrativos realizados até o presente momento,

RESOLVE;

I - Determinar a manutenção de todos os servidores atualmente ocupantes de cargos em comissão na Defensoria Pública nos respectivos cargos, conforme a nova estrutura prevista no Anexo I da Lei Complementar nº 205/2024.

II - Determinar a manutenção dos servidores públicos nos cargos cujas nomenclaturas sofreram alterações em virtude do Anexo II da Lei Complementar nº 205/2024 de forma automática, respeitando a alteração de nomenclatura, sem prejuízo de sua continuidade nas funções e atribuições previamente exercidas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 037/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, concedidas através da Portaria N.º 974/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.10.2024, com vigência a contar de 11 de novembro de 2024, ficando o referido gozo conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
LAIS DE QUEIROZ NOVAIS	780.071-1	2ºP/2024	20 DIAS - 21/11 a 10/12/2024
MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA	84.047-5	1ºP/2024	30 DIAS - 10/3 a 8/4/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 124/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: RAFAEL DE MORAIS ROSADO

OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO REFERIDO INSTRUMENTO.

PERÍODO PREVISTO DA VIGÊNCIA DO TCE: 14/10/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 11/11/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de novembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado